

Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 21488

EDITAL NÚMERO: 613

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/10/2019 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 19/1300-0005964-3

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0515-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO;

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO A CONSULTA POPULAR NA AQUISIÇÃO DE CAPACETES PARA POLICIAIS CIVIS COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CAPACETE MILITAR - NÍVEL III-A- PRETO ACH HIGH CUT

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 90 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0515.0090.000074

CAPACETE MILITAR - NÍVEL III-A- PRETO ACH HIGH CUT

QUANTIDADE: 8,0000

UNIDADE: un

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CAPACETE MILITAR - MODELO CAPACETE: NÍVEL III-A DE PROTEÇÃO BALÍSTICA; COR DO CAPACETE: PRETO - POLIURETANA (PU); MATERIAL CAPACETE: ARAMDA; JUGULAR: ENGATE RÁPIDO; TAMANHO DO CAPACETE: P, M, G - CONFORME TABELA DE TAMANHOS; TIPO QUEIXEIRA: ANATÔMICA; MATERIAL QUEIXEIRA: POLIAMDA; MATERIAL CARNEIRA: POLIAMDA INJETADA; TIPO VISEIRA: ARTICULADA; MATERIAL VISEIRA: POLICARBONATO CRISTAL TRANSPARENTTE; USO: POLICIAMENTO OSTENSIVO E CONTROLE DE DISTÚRBO CIVIS; COMPLEMENTAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO: CAPACETE OP ESP BALISTICO 1. DEFINIÇÃO: 1.1 O CAPACETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA DESCRITO NESTA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA É DEFINIDO COMO SENDO UM CONJUNTO DE COMPONENTES PERFEITAMENTE INTEGRADOS, CONFORME SEGUE: 1.1.1 CASCO ACH HIGH CUT; 1.1.2 SISTEMA DE FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO, FORMADO POR TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA AJUSTES; 1.1.3 SISTEMA DE ATENUAÇÃO DE IMPACTOS, FORMADO POR ALMOFADAS DE ABSORÇÃO E DISSIPACÃO DE ENERGIA; 1.1.4 TRILHOS LATERAIS PARA AJUSTES DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 1.1.5 SUPORTE FRONTAL UNIVERSAL PARA ÓCULOS E MONÓCULO DE VISÃO NOTURNA (NGV). 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO CAPACETE: 2.1 O CAPACETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA DEVE SER DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA ATIVIDADES MILITARES E/OU POLICIAIS NOS TAMANHOS P-M-G, COMPOSTO POR CASCO INTEIRO, CONFECCIONADO EM ARAMDA IMPREGNADA EM FORMATO DE TECIDO RESINADO CONFECCIONADO EM PROCESSO TÊXTIL DE ALTA RESISTÊNCIA COM FIOS DE MULTIFILAMENTOS CONTÍNUOS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE IMPACTO, POSSUINDO ALTA RESISTÊNCIA À RUPTURA E À TEMPERATURA, DE FORMA A NÃO SE INCENDIAR EM CONTATO COM O FOGO. 2.2 DEVE SER CLASSIFICADO NO NÍVEL III-A DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, EM CONFORMIDADE COM A METODOLOGIA DE ENSAIO DA NORMA NIJ 0106.01, (STANDARD FOR BALLISTIC HELMETS OF NATIONAL INSTITUTE OF JUSTICE (PADRÃO PARA CAPACETES BALÍSTICOS DO INSTITUTO NACIONAL DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA)), QUE TERMINA NO NÍVEL III DE PROTEÇÃO BALÍSTICA; E CLASSIFICAÇÃO BALÍSTICA CONFORME AS MUNIÇÕES E VELOCIDADES DA NORMA NIJ 0108.01, (STANDARD FOR BALLISTIC RESISTANT PROTECTIVE MATERIALS OF NATIONAL INSTITUTE OF JUSTICE (PADRÃO PARA MATERIAIS DE PROTEÇÃO COM RESISTÊNCIA BALÍSTICA DO INSTITUTO NACIONAL DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA) PARA PROTEÇÃO CONTRA PROJÉTEIS E FRAGMENTOS EXPULSOS POR ARMAS DE FOGO, MUNIÇÕES 44 MAGNUM JSP, VELOCIDADE 426 ± 15 M/S E 9 MM FMJ, VELOCIDADE 426 ± 15 MS. TAMBÉM DEVE OFERECER PROTEÇÃO BALÍSTICA PARA TODOS OS NÍVEIS INFERIORES AO III-A, A SABER, NÍVEIS I, II-A E II, CONFORME NORMA NIJ 0106.01. 2.3 O CASCO DEVE POSSUIR O FORMATO ACH - ADVANTAGE COMBAT HELMET (CAPACETE DE COMBATE AVANÇADO) - COM CORTE HIGH CUT/ EAR CUT (CORTE ALTO/ORELHA CORTADA), MODELO DESENVOLVIDO E UTILIZADO PELO EXÉRCITO NORTE-AMERICANO, COM ÁREA DE COBERTURA MÍNIMA DE 960 CM² 2.4 O CAPACETE MONTADO (CASCO, CARNEIRA E ALMOFADAS) DEVE ATENDER A METODOLOGIA DE DIMENSIONAMENTO DA CABEÇA DE USUÁRIOS, CONFORME PADRÕES INTERNACIONAIS DE MEDIDA AGRUPADOS SEGUNDO O COMPRIMENTO (MAIOR DISTÂNCIA DO PERFIL DA CABEÇA), LARGURA (MAIOR DISTÂNCIA FRONTAL DA CABEÇA) E CIRCUNFERÊNCIA (PERÍMETRO HORIZONTAL DA CABEÇA), CONFORME FIGURA E TABELA CONSTANTE NO ANEXO B - TABELA DE TAMANHOS, DE MODO A POSSIBILITAR O USO COM CONFORTO E ERGONOMIA, PRINCIPALMENTE PARA MISSÕES PROLONGADAS. 2.5 DEVE SER ARREMATADO EM TODA BORDA POR PERFIL DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, DE MODO A PROVER PROTEÇÃO CONTRA DANOS CAUSADOS POR IMPACTOS OCASIONADOS PELA PROJEÇÃO DE SUA MASSA (PESO). 2.6 O ACABAMENTO DO CASCO DEVE SER ATRAVÉS DE PINTURA OPACA, NA SEGUINTE OPÇÃO DE COR. 2.6.1 PRETO FOSCO - PRETO MUNSSELL N.1; 2.7 A PINTURA, INDEPENDENTEMENTE DA COR, DEVERÁ SER EM TINTA POLIURETANA (PU) COM ALTO TEOR DE SÓLIDOS, INCORPORANDO NA SEGUNDA DEMÃO DA SUPERFÍCIE EXTERNA, AGREGADO EM PÓ ORGÂNICO OU MINERAL SINTÉTICO, RESULTANDO EM ACABAMENTO TEXTURIZADO DE BAIXO RELEVO. 2.8 O CAPACETE DEVE MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS DE MODO A NÃO DEFORMAR PELA AÇÃO DAS INTEMPÉRIES, NÃO APRESENTAR AMASSADOS, TRINCAS E OUTRAS DEFORMAÇÕES DECORRENTES DE FORTES IMPACTOS DE DIVERSAS ORIGENS; DEVE

FUSSUR PROTEÇÃO CONTRA TUDO E QUALQUER TIPO DE CHUQUES MECÂNICOS, TAIS COMO: PEDRAS, LAIAS, FILAS, INJULOS, GARRAFAS, GOLPES COM FERROVARIAS, INJULAS, BARRAS DE FERRO, COQUETÉIS MOLOTOV, ROJÕES, OBJETOS PONTIAGUDOS E OUTROS MATERIAIS EVENTUALMENTE PRESENTES EM DISTÚRBIOS CIVIS; ALÉM DE SER CONFORTÁVEL AO USO POR LONGOS PERÍODOS, PROMOVENDO A ABSORÇÃO DA ENERGIA DO IMPACTO, PERMITINDO A PROTEÇÃO DO CRÂNIO. 2.9 O CAPACETE DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL PARA UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA – EPR (MÁSCARA CONTRA GASES OU RESPIRADORES AUTÔNOMOS), PADRÃO MILITAR OU POLICIAL. 2.10 DEVE RECEBER APLICAÇÃO DE FECHO DE CONTATO ARGOLA/FÊMEA (VELCRO®) NA PARTE EXTERNA PARA ACOPLAGEM DE IDENTIFICAÇÃO OU ACESSÓRIOS. 2.11 DEVE POSSUIR TRILHOS, FIXADOS NAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA DO CASCO. ESSES TRILHOS DEVERÃO PERMITIR, ATRAVÉS DE ADAPTADORES, O USO DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMO LANTERNAS, CÂMERAS, ETC. 2.12 DEVE POSSUIR SUPORTE UNIVERSAL PARA ÓCULOS E MONÓCULO DE VISÃO NOTURNA (NGV), FIXADO NA PARTE FRONTAL DO CASCO. 3. SISTEMA DE FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DO CAPACETE À CABEÇA DO USUÁRIO. 3.1. CARNEIRA: DEVERÁ SER CONSTRUÍDA POR CONJUNTO DE CORREIAS (TIRANTES) E PASSANTES-REGULADORES QUE SE DESTINAM AO AJUSTE DO CAPACETE À CABEÇA DO USUÁRIO, DE FORMA JUSTA, SEGURA E CONFORTÁVEL. SERÁ FIXADA AO CASCO COM QUATRO PARAFUSOS, POR QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO. A CARNEIRA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE AJUSTE, QUE SERÁ COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 2 CORREIAS LATERAIS, 1 QUEIXEIRA, 1 NUQUEIRA E 4 ALÇAS PARA ANCORAGEM AO CASCO E REGULAGEM DO CONJUNTO À CABEÇA DO USUÁRIO. TODOS OS COMPONENTES EM CORREIA DEVERÃO UTILIZAR, NO MÍNIMO, CORREIA DE POLIAMIDA COM 19 MM DE LARGURA; OS PASSANTES-REGULADORES SERÃO DE POLIAMIDA INJETADA, TODOS COM PASSAGEM DE, NO MÍNIMO, 20 MM. 3.2 CORREIAS LATERAIS: CONSTRUÍDA EM CORREIA DE POLIAMIDA DE 19 MM DE LARGURA, DOBRADAS EM ÂNGULO RETO E COSTURADAS NAS DOBRAS DE MODO A FORMAR DOIS SEGMENTOS: O PRIMEIRO DE 220±10 MM PARA O TAMANHO P E 250±10 MM PARA OS TAMANHOS M E G, DEVEM ESTAR VOLTADOS PARA TRÁS, PARA AJUSTAGEM AOS TIRANTES DE ANCORAGEM TRASEIROS; E O SEGUNDO, DE 130±10 MM PARA O TAMANHO P E 150±10 MM PARA OS TAMANHOS M E G, DEVEM ESTAR VOLTADOS PARA FRENTE, PARA AJUSTAGEM AOS TIRANTES DE ANCORAGEM DIANTEIROS; AS DUAS CORREIAS LATERAIS SÃO SIMÉTRICAS E CADA UMA POSSUI LUVA PROTETORA EM TECIDO AERADO, TIPO 3D, ALÉM DE DOIS PASSADORES ELÁSTICOS PARA CONTER AS SOBRAS DAS CORREIAS. 3.3 QUEIXEIRA: CONSTRUÍDA EM CORREIA DE POLIAMIDA DE 19±1 MM, REVESTIDA EM SUA PARTE INTERNA, DE CONTATO COM O QUEIXO, EM TECIDO MACIO AERADO, PARA MAIOR CONFORTO, POSSUINDO EM UMA DAS EXTREMIDADES FIVELA DE ENGATE RÁPIDO, INTERLIGADA AS CORREIAS LATERAIS E TEMPORAS. 3.4. NUQUEIRA: CONSTRUÍDA EM CORREIA DE POLIAMIDA DE 19±1 MM DE LARGURA POSSUINDO ABERTURA NAS EXTREMIDADES PARA INTERLIGAÇÃO COM AS CORREIAS LATERAIS, DEVENDO PERMITIR REGULAGENS POR MEIO DO PASSANTE-REGULADOR EM POLIAMIDA INJETADA LOCALIZADO NA FACE DE CONTATO COM O CASCO E, NA FACE DE CONTATO COM A NUCA DO USUÁRIO, PROTETOR EM TECIDO AERADO, TIPO 3D, PARA CONFORTO. 3.5 TIRANTES DE ANCORAGEM E AJUSTAGEM: CONSTRUÍDOS EM CORREIA DE POLIAMIDA DE 19±1 MM, PASSANTES-REGULADORES PARA FIXAÇÃO E AJUSTE AO CONJUNTO CARNEIRA E ILHOSES PARA ANCORAGEM AO CASCO, UTILIZANDO PARAFUSOS E PORCAS ADEQUADAS A ESSA MEDIDA. 4. SISTEMA DE ATENUAÇÃO DE IMPACTOS: 4.1 CONSTITUÍDO POR SETE ALMOFADAS PARA PROPICIAR CONFORTO AO USUÁRIO, ALÉM DE AMPLIAR A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E DISSIPACÃO DE ENERGIA. FICAM LOCALIZADAS NAS REGIÕES LATERAIS (QUATRO), DORSAL (UMA), FRONTAL (UMA) E TOPO (UMA), FIXADAS POR FECHOS DE CONTATO DE ALTA ADERÊNCIA, A FIM DE FACILITAR SUA REMOÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÕES. 4.2 AS ALMOFADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS EM ESPUMA BIDENTSIDADE, SENDO QUE A PARTE QUE FICA MAIS PRÓXIMA AO CASCO POSSUI 7±1 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 35±2 KG/M³ E A QUE FICA NA SUPERFÍCIE DE CONTATO COM A CABEÇA DO USUÁRIO POSSUI 13±1 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 28±2 KG/M³. A ESPESSURA TOTAL DAS ALMOFADAS É DE 20±3 MM. 4.3 O REVESTIMENTO DAS ALMOFADAS É COMPOSTO POR DUAS CAMADAS, SENDO A PRIMEIRA (CAMADA INTERNA) DE FILME TERMOFUSÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E TÉRMICA, QUE PERMITE UMA TERMO SELAGEM RESISTENTE A IMPACTOS, IMPEDINDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS QUE POSSAM CONTAMINAR OU COMPROMETER A EFICIÊNCIA DAS ESPUMAS, MESMO QUANDO IMERSAS; A SEGUNDA CAMADA (REVESTIMENTO EXTERNO) É CONSTITUÍDA POR TECIDO DE POLIÉSTER FELPUDO, TIPO PLUMA AFIM DE PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO E, AO MESMO TEMPO, PERMITIR FORTE ADERÊNCIA AOS FECHOS DE CONTATO, FACE ÁSPERA, LOCALIZADOS NO LADO INTERNO DO CASCO. A UNIÃO DAS PEÇAS DO REVESTIMENTO DAS ALMOFADAS É REALIZADA PELO PROCESSO DE TERMOFUSÃO, OU PROCESSO SIMILAR DE MESMOS EFEITOS QUE GARANTIDAMENTE IMPEÇA A ENTRADA DE LÍQUIDOS QUE POSSAM CONTAMINAR OU COMPROMETER A EFICIÊNCIA DAS ESPUMAS EXISTENTES NO INTERIOR DAS ALMOFADAS. 4.4 AS ALMOFADAS DEVEM SUPOORTAR HIGIENIZAÇÃO COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO, SEM A PERDA DAS SUAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS. 5. PESO (KG.): 5.1 O PESO NOMINAL DOS CAPACETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA (CASCO ACH HIGH CUT + SISTEMA DE FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO, FORMADO POR TIRANTES DE FIXAÇÃO E SISTEMA DE AJUSTE + SISTEMA DE ATENUAÇÃO DE IMPACTOS, FORMADO POR ALMOFADAS DE ABSORÇÃO E DISSIPACÃO DE ENERGIA + TRILHOS LATERAIS PARA AJUSTES DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS + SUPORTE FRONTAL UNIVERSAL PARA ÓCULOS E MONÓCULO DE VISÃO NOTURNA) DEVEM SER DE 1.400 GRAMAS (UM MIL E QUATROCENTOS GRAMAS), COM VARIAÇÃO DE MAIS OU MENOS 10%; TODOS OS TAMANHOS DEVERÃO ESTAR DENTRO DA TOLERÂNCIA ESTIPULADA. 6. IDENTIFICAÇÃO: 6.1 NA PARTE INTERNA DO CASCO DEVE HAVER IDENTIFICAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMERO DE SÉRIE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM LOGOMARCA E CNPJ, NÍVEL DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, NÚMERO DE SÉRIE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. 7. GARANTIA: 7.1 OS CAPACETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA DEVERÃO TER, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) ANOS DE GARANTIA QUANTO À PROTEÇÃO BALÍSTICA (CASCO) E 01 (UM) ANO QUANTO A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E MATÉRIA-PRIMA. PRAZOS CONTADOS A A CORRER FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90, A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO PERMANENTE, DESDE QUE SEGUIDAS AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO MANUAL EXPLICATIVO, QUE DEVERÁ ACOMPANHAR CADA CAPACETE, E O DANO CAUSADO NÃO TENHA SIDO RESULTANTE DE IMPRUDÊNCIA OU NEGLIGÊNCIA POR PARTE DO USUÁRIO. 8. EMBALAGEM: 8.1 O CAPACETE DEVERÁ VIR ACOMODADO EM BOLSA FABRICADA EM CORDURA NYLON, NA COR PRETA, FECHAMENTO POR CORDÃO DE NYLON. 9. CICLO REVERSO: 9.1 O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ PROVIDENCIAR A RETIRADA DOS CAPACETES VENCIDOS PARA DESCARTE EM IGUAL QUANTIDADE AO QUE FOR FORNECIDO. O DESCARTE DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS LEGAIS PREVISTAS. A RETIRADA SERÁ REALIZADA NO ÓRGÃO REQUISITANTE. 10. DO LAUDO TÉCNICO NECESSÁRIO: 10.1 A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR RELATÓRIO EXPERIMENTAL, RTEIX, EMITIDO PELO EXERCÍTO BRASILEIRO DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL, BEM LAUDO INFORMANDO A RESISTENCIA DA VISEIRA. 10.2 A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERA ENTREGAR OS CITADOS LAUDOS QUANDO DA ENTREGA DO OBJETO EXCETO SE AMOSTRAS PARA VALIDAÇÃO DE PROPOSTAS FOREM SOLICITADAS ESPECIFICAMENTE EM EDITAL; 11. EM CASO DE DÚVIDA QUANTO A DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ DIRIMIR TODAS E QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O MATERIAL LICITADO\*\*\*\* 13. O LICITANTE VENCEDOR DEVERA ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE, ANTES DA CONFECÇÃO DO PRODUTO PARA DEFINIÇÃO DAS NUMERAÇÕES (TAMANHOS) E SEUS QUANTITATIVOS\*\*\*\* 14. O LICITANTE VENCEDOR DEVERA ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE, PARA AGENDAR A ENTREGA\*\*\*\* 15. RELAÇÃO DE ANEXOS: 15.1 ANEXO A - IMAGENS SOL GCE 7088. 15.2 ANEXO B - TABELA DE TAMANHOS SOL GCE 7088.;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1006**

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO**

**LOCAS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SERVIÇO DE MATERIAL/DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO PC/RS AVENIDA AZENHA 1180 AZENHA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 8

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**

OBSERVAÇÃO 1006

A. DA ENTREGA DE AMOSTRA APÓS CUMPRIDA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DECLARADA HABILITADA, POSTERIOR A SEÇÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO, A EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME LICITATÓRIO DEVERÁ ENTREGAR 01 (UMA) AMOSTRA COMPLETA DO OBJETO OFERTADO PARA FINS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, COMO CONDIÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO. O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. JUNTAMENTE DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS DE QUALIDADE CITADOS NA DESCRIÇÃO TÉCNICA (OBS: OS LAUDOS NECESSÁRIOS TERÃO SEUS CUSTOS POR CONTA DOS LICITANTES). A NÃO ENTREGA DOS LAUDOS TÉCNICOS NO PRAZO DEFINIDO DE 15(QUINZE) DIAS ÚTEIS, ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE. SERÁ ACEITO LAUDOS DO PRODUTO TANTO EM NOME DO LICITANTE QUANTO DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA. B. DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O FINAL DO PRAZO DE ENTREGA SE REUNIRÁ NO INÍCIO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, A FIM DE REALIZAR A ANÁLISE DO OBJETO ENTREGUE, INCLUINDO OS LAUDOS REQUISITADOS. TAL REUNIÃO PODERÁ SER ACOMPANHADA PELOS PARTICIPANTES DO CERTAME LICITATÓRIO. SERÁ CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO ENTREGUE, PROPOSTO PELO LICITANTE VENCEDOR, ESTAR EM ACORDO COM O SOLICITADO EM EDITAL, COM AS MARGENS DE ERRO TAMBÉM PREVISTAS NO



MESMO. A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DO ÓRGÃO REQUISITANTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO A SER ENCAMINHADO AO PREGUEIRO, A FIM DE QUE SEJA FINALIZADA A ACEITAÇÃO OU NÃO DA PROPOSTA EM NO MÁXIMO 5 DIAS ÚTEIS. PODERÃO SER REALIZADAS AVALIAÇÕES DESTRUTIVAS DO OBJETO, EM BUSCA DE CARACTERÍSTICAS NÃO EXPOSTAS OU NÃO AVALIADAS ATRAVÉS DE LAUDOS. A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ QUANDO JULGAR NECESSÁRIO, SOLICITAR NOVOS LAUDOS DO OBJETO PARA ATESTAR A QUALIDADE E CORRETA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA DEFINITIVA DO MESMO . C. DA DEVOLUÇÃO DA AMOSTRA O LICITANTE DEVERÁ RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA ANÁLISE DECORRIDO O FINAL DE GARANTIA CONTRATUAL DA COMPRA. SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.